



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM
CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JUNHO 2020

AFEAM

Gerência de Contabilidade - GECONT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em Real (R\$)

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM, cumprindo disposições legais e estatutárias, apresenta, para período encerrado em 30 de junho de 2020, o Relatório da Administração e as demais peças das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 6.404/76.

I- A AFEAM

A AFEAM é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas (detém 99,98% das ações) e pelo Município de Manacapuru/AM (detém 0,02% das ações).

Tem a missão institucional de "Concorrer para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, através de apoio creditício e de participações em ações técnicas público-privadas que propiciem a geração de trabalho e renda, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense", e como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente aos pequenos negócios.

II- A COVID-19

O Estado do Amazonas, em meados de março de 2020, com a identificação dos primeiros casos do novo coronavírus (COVID-19), decretou situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, pelo prazo de 120 dias, e com o avanço da pandemia, intensificou as medidas de enfrentamento à doença, levando ao isolamento social, o que levou à paralisação total e/ou parcial de atividades comerciais e de serviços não essenciais, o teletrabalho, etc. Em decorrência disso, diversas atividades econômicas foram afetadas, com redução de faturamento, consumo e, conseqüentemente, queda na arrecadação do Estado, cujos efeitos foram minimizados com as ações governamentais. Atualmente, está ocorrendo a retomada gradual das atividades na capital do Estado, com sinalização positiva de recuperação econômica.

Nesse contexto, a AFEAM teve suas atividades fortemente impactadas (suspensão de atendimento presencial, 100% dos empregados em home office, direcionamento de esforços para implantar o atendimento eletrônico, etc.). Contudo, apesar do cenário adverso, a Agência com decisões tomadas anteriormente à crise que se mostraram acertadas (investimento em tecnologia, medidas de redução de gastos, etc.), aliado às rápidas ações estratégicas que foram implementadas, com ênfase na área de negócio, permitiu disponibilizar em tempo recorde (15 dias), o atendimento eletrônico em substituição ao presencial, ofertando a seus clientes os serviços de concessão do crédito e renegociação emergencial em condições bastante flexibilizadas para dar fôlego aos novos tomadores de crédito e aos clientes mantidos em carteira (prazos estendidos para pagamentos/vencimentos, redução de taxas de juros, dentre outras), o que tem ajudado o Estado a minimizar os efeitos da COVID-19, como se demonstrará neste relatório.

Por fim, em 1º.06.2020, a AFEAM retomou as atividades presenciais e, em 08.07.2020, retornou o atendimento presencial ao público externo observados todos os protocolos de segurança.



III- PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No primeiro semestre 2020, destacamos o desempenho da AFEAM nos segmentos abaixo:

1. Desempenho Estratégico

- 1.1 Gestão de Produtos e Serviços:** a AFEAM, visando mitigar os impactos negativos da COVID-19 nas atividades empreendedoras do Estado, tanto na capital quanto no interior, lançou o “Plano de Crédito Emergencial” com o objetivo de financiar o custeio operacional e administrativo, visando manter os negócios e, principalmente, os empregos diretos e indiretos. Também lançou o “Plano de Renegociação Emergencial” prorrogando as parcelas dos financiamentos dos clientes proporcionando disponibilidades no fluxo de caixa até o retorno de suas atividades. Os Planos de Crédito e de Renegociação Emergencial envolvem recursos das fontes de Recursos Próprios e Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES.
- 1.2 Parcerias:** Também efetivou a renovação do termo de convênio com o SENAC, que objetiva a divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras.

2. Desempenho na Gestão de Recursos Humanos

- 2.1 Quadro de empregados:** em 30 de junho de 2020, o quadro de pessoal da AFEAM está composto por 130 empregados efetivos (concursados) e 14 comissionados, totalizando 144 colaboradores ativos. Desse quadro, 93,06% possuem nível superior e 6,94% nível médio, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.
- 2.2 Benefícios:** alinhada a seus valores, a AFEAM prioriza o bem-estar de seus colaboradores visando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, e nesse papel social, além dos benefícios legais, manteve a seus empregados outros importantes benefícios: Complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário; Plano de saúde; Seguro de vida em grupo; Auxílio creche/babá; Auxílio educação; Auxílio especial para filhos com necessidades especiais; Extensão da licença maternidade; Auxílio refeição e cesta alimentação; 13º Auxílio cesta alimentação.
- 2.3 Capacitação:** Seguindo a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão institucional, bem como em total consonância com seu Estatuto Social, o qual trouxe oportunidade de crescimento para todos os colaboradores da Agência, inclusive de participar da sua direção, a AFEAM implantou a Política de Treinamento e Desenvolvimento da AFEAM, definindo quatro níveis de capacitação, são eles:
- Nível Básico: instruir os agentes colaboradores em atividades comuns, bem como estimular o conhecimento dos normativos internos e externos, aplicáveis às atividades da AFEAM, da cultura ética e da conduta profissional esperada, e ainda desenvolver a cultura de controles internos, riscos, compliance, etc;
 - Nível Técnico: instruir os agentes colaboradores a buscar meios eficientes e eficazes para facilitar a realização de tarefas e processos cotidianos, visando alcance de metas, melhoria nos resultados, agilidade no serviço e maior clareza e confiabilidade das informações;
 - Nível Estratégico: preparar os agentes colaboradores empregados para exercerem funções de chefia e liderança, bem como cargos estatutários;
 - Nível Obrigatório: capacitação os agentes colaboradores em assuntos específicos, exigidos por qualquer dispositivo legal ou infra legal.

Em 2020, o cronograma de treinamentos iniciou antes da pandemia (janeiro a março). Após o Decreto nº 42.061 que determinou o estado de emergência na saúde pública, todos os treinamentos foram readequados para a modalidade ensino a distância – EAD, sendo realizado 21 treinamentos com investimento de R\$ 35.431, conforme quadro 1.



Treinamento - Resultados do primeiro semestre de 2020

QUADRO 1

1º Semestre 2020	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
Nível Básico	7	141	-
Nível Técnico	4	13	16.170,00
Nível Estratégico	3	37	15.661,00
Nível Obrigatório	7	52	3.600,00
Total	21		35.431,00

Fonte: GERAD-Recursos Humanos

3. Desempenho Operacional Comparativo primeiro semestre de 2019 e 2020

3.1 Financiamentos Contratados

Distribuição Espacial das aplicações

QUADRO 2

Área Espacial	Qtde. Op.		Valor (R\$)		% (Recurso Aplicado)		Nº Ocupações Geradas/Mantidas	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Capital	1.880	1.304	17.720.683	27.827.917	55,98	66,73	5.640	6.069
Interior	1.892	1.756	13.936.324	13.877.211	44,02	33,27	5.676	5.280
TOTAL	3.772	3.060	31.657.007	41.705.129	100,00	100,00	11.316	11.349

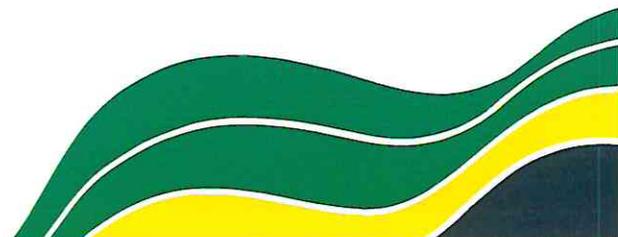
Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

Aplicação por Fonte de Recursos

QUADRO 3

Fonte de Recursos	Qtde. Op.		Valor (R\$)		% (Recurso Aplicado)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
CONVÊNIO	-	6	-	145.520	0,00	0,35
FMPES	3.753	3.035	28.908.552	31.234.576	91,32	74,89
RECURSOS PRÓPRIOS	19	19	2.748.455	10.325.033	8,68	24,76

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística



Aplicação por Setor Econômico

QUADRO 4

Setor Econômico	Qtde. Op.		Valor (R\$)		% (Recurso Aplicado)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Primário	173	107	2.683.967	1.775.902	8,48	4,26
Secundário	290	163	3.052.009	6.233.530	9,64	14,95
Terciário	2.844	2.790	25.921.031	33.695.696	81,88	80,80
TOTAL	3.307	3.060	31.657.007	41.705.129	100,00	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados e Estatística

No quadro 3, verifica-se que, dos financiamentos contratados envolvendo todas as fontes de recursos, o FMPES representa 74,89% do total aplicado, constituindo-se na principal fonte de recurso às atividades de fomento, tanto na capital, quanto no interior do Estado. O Plano de Crédito Emergencial, lançado pela AFEAM em resposta ao cenário adverso causado pela COVID-19, reuniu o maior volume de aplicação de crédito, R\$ 38.834.770, representados por 2.736 operações de crédito. Importante ressaltar ainda que no primeiro semestre de 2020 houve um crescimento no volume de recursos aplicados na ordem de 32% comparativamente a 2019.

3.2 Administração de Crédito: A AFEAM faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos. Como resultado do Plano de Renegociação Emergencial, lançado pela AFEAM em resposta ao cenário adverso causado pela COVID-19, no primeiro semestre de 2020 foram realizadas 1.734 renegociações, no valor de R\$ 37.738.616, o que representa um significativo aumento de 962% em relação ao mesmo período do ano anterior. Vale destacar que 1.668 renegociações são operações contratadas com recursos do FMPES, no total de R\$ 17.553.142. Nesse período foram liquidadas 3.032 operações.

3.3 Retorno de Financiamento: O efeito negativo da COVID-19 refletiu no retorno dos financiamentos. Do valor inicialmente orçado no Planejamento Estratégico (R\$ 45.344.000), foi recebido somente R\$ 28.275.068, correspondendo 62,36% do total previsto, o que representa uma queda de 26% comparativamente a 2019, cujo retorno foi na ordem de R\$ 38.294.000.

4. Desempenho Social

4.1 Política de Estágio/Aprendiz: A AFEAM, em 2020, apresentou um quadro com 37 estagiários - estudantes universitários, e 04 aprendizes - cursando o ensino médio e fundamental.

4.2 Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas: Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. No primeiro semestre de 2020, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 11.349 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado, superando 2019, que apresentou 11.316 postos de trabalho.

5. Estrutura de Governança Corporativa

Nesse semestre de 2020, a AFEAM efetivou a escolha dos 02 membros do Comitê de Auditoria, com tomada de posse dos mesmos no mês de maio/2020, bem como o pleito eleitoral para a escolha do membro representante dos empregados para o Conselho de Administração, biênio 2020/2022, que se iniciará após a aprovação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e a respectiva tomada de posse.



Assim, a AFEAM finalizou a formação da sua estrutura de governança: Auditoria Interna; Controles Internos e Riscos; Ouvidoria; Comitê de Crédito; Comitê de Remuneração; Comissão de Elegibilidade; Diretoria; Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; Auditoria Independente; e Acionistas.

6. Sistema de Controles Internos, Compliance, PLD/CFT e Gerenciamento Integrado de Riscos

A AFEAM dispõe de uma unidade específica denominada Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos – GECOR, vinculada à Diretoria Colegiada, que é responsável:

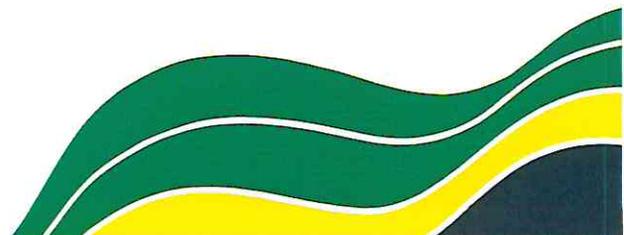
- a) Pelo Sistema de Controles Internos e Compliance que está voltado para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas aos diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, cuja estrutura prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas/empregados;
- b) Pelas atividades de PLD/CFT que estão voltadas para prevenir o uso da Agência em lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo;
- c) Pelo Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) a que a AFEAM está exposta.

Destaca-se que no primeiro semestre de 2020, a AFEAM efetivou a implantação do modelo de gestão integrada dos riscos conforme a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, adequado ao porte, complexidade e modelo de negócio da instituição. Essa atividade continuará em processo de aperfeiçoamento no segundo semestre, com previsão de que seja realizada nova revisão para readequação da estrutura de GIR e da RAS, que abrangerá a implantação do Plano de Capital e de Contingência de Liquidez, assim como, a implementação da política de gestão de continuidade de negócios.

7. Ouvidoria

A AFEAM, atendendo à Resolução do CMN nº 4.433, de 2015, tem uma estrutura de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à Agência, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, disponibilizando, para isso, os seguintes canais de comunicação: a) Ligação gratuita: 0800-286-3066; b) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; c) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; d) Caixas coletoras localizadas na entrada principal da Agência; e) Acesso ao site: <http://www.afeam.am.gov.br>; f) WhatsApp: (92) 98844 - 2075.

Em decorrência da COVID-19, o atendimento presencial ao público foi suspenso e a AFEAM lançou o crédito e a renegociação emergencial com acesso exclusivo por meio eletrônico e/ou via on-line. O aumento expressivo da demanda por crédito (222,22% superior), aliado à necessidade de adaptação do cliente a nova forma de acesso, causou dificuldade no atendimento inicial, conseqüentemente, a Ouvidoria também teve seus serviços impactados, com o aumento expressivo de reclamações e/ou pedidos de informações.



QUADRO 5

DEMANDAS DA OUVIDORIA - 1º SEMESTRE 2020					
Demandas da Ouvidoria			Atendimento Total (Primário e Demandas de Ouvidoria)		
Tipo	Qtde	%	Canais	Qtde	%
Denúncia	3		Presencial	-	0,01
Reclamação	37	63,79	Telefone	7.420	2,67
Informação	15	25,86	E-mail	4.564	1,64
Sugestão	2		Whats App	265.636	95,66
Elogio	1		Site	55	0,02
			Correspondência	1	0,00
			Caixa de Sugestão	2	0,00
TOTAL	58	100,00	TOTAL	277.678	100,00

Fonte: Ouvidoria

8. Desempenho Econômico-Financeiro

8.1 Resultado: Ao término primeiro semestre de 2020 a AFEAM apresentou resultado positivo de R\$ 7.649.862 (resultado negativo de R\$ 6.028.797, em junho 2019).

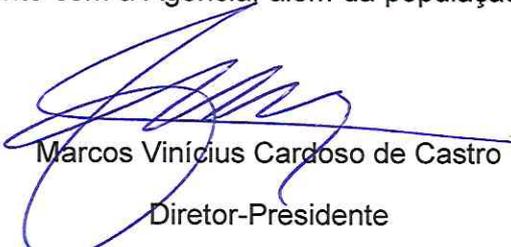
8.2 Patrimônio de Referência – PR: Em 30 de junho de 2020, o PR da Agência corresponde a R\$ 97.604.600 (R\$ 79.018.431, em junho de 2019).

8.3 Taxa de Administração do Fundo: No primeiro semestre de 2020, o valor da taxa corresponde a R\$ 29.659.000, com um aumento de 61,66% em comparação ao mesmo período de 2019 (R\$ 18.347.000). Esse aumento decorreu da elevação do percentual de 4% para 9%, conforme definido no § 1º do art. 40 da Lei nº 4.953, de 2019, que alterou a Lei nº 2.826, de 2003.

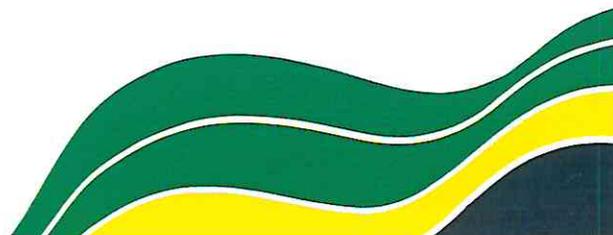
IV- AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos.

De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e aos parceiros SEPROR, IDAM e SEBRAE - AM, pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores da Instituição pela dedicação e comprometimento com a Agência, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.


Marcos Vinícius Cardoso de Castro

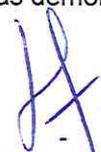
Diretor-Presidente

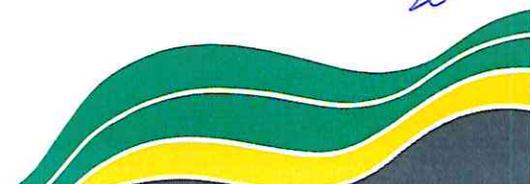


AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
 Av. Constantino Nery, 5733, Flores CEP 69.058-795, Manaus/AM
 CNPJ: 03.183.937/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL			
Em Real (R\$)			
	Nota	JUNHO 2020	DEZEMBRO 2019
ATIVO CIRCULANTE			
		127.719.852	102.089.698
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4	89.980.291	66.256.703
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.b	6.970.948	7.026.860
Operações de crédito		6.808.868	6.628.870
Outros créditos		162.080	397.990
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5	(967.613)	(964.580)
Operações de crédito		(962.751)	(952.641)
Outros créditos		(4.862)	(11.939)
OUTROS ATIVOS	6	58.616.340	56.650.829
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	6	(28.880.114)	(26.880.114)
Outros ativos		(28.880.114)	(26.880.114)
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
		139.587.556	158.474.303
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.b	178.256.703	195.261.787
Títulos e Valores Mobiliários		158.105.874	183.635.126
Operações de crédito		20.150.829	11.626.661
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	(9.673.806)	(7.933.847)
Operações de crédito		(9.673.806)	(7.933.847)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	5	(28.995.341)	(28.853.637)
Títulos e Valores Mobiliários		(28.995.341)	(28.853.637)
PERMANENTE			
	7	10.683.581	10.787.070
INVESTIMENTOS		119.014	119.014
IMOBILIZADO DE USO		13.576.926	13.532.848
INTANGÍVEL		691.068	673.044
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(3.584.299)	(3.452.306)
Imobilizado de Uso		(3.463.024)	(3.332.187)
Intangível		(121.275)	(120.119)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO		(119.128)	(85.530)
TOTAL DO ATIVO		277.990.989	271.351.071

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

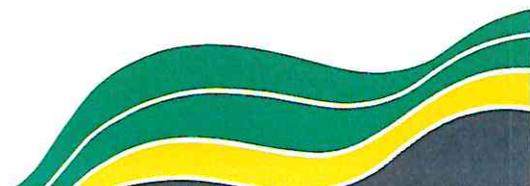





BALANÇO PATRIMONIAL			
Em Real (R\$)			
	Nota	JUNHO 2020	DEZEMBRO 2019
PASSIVO CIRCULANTE			
		165.170.400	165.100.059
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	8	2.622.166	3.669.130
Recursos de Instituições Financeiras		1.109.722	2.154.183
Outros Passivos Financeiros		1.512.444	1.514.947
PROVISÕES		30.621.356	29.736.139
Pessoal	9.a	5.160.392	4.437.270
Contingências	9.b	26.460.964	25.298.869
OUTROS PASSIVOS		131.926.878	131.694.790
Fiscais e Previdenciárias	10.a	8.839.261	7.606.500
Outros Fundos e Programas	10.b	122.438.049	122.903.136
Diversos	10.c	649.568	1.185.154
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
		14.646.195	15.726.480
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	8	14.633.978	15.660.761
Recursos de Instituições Financeiras		-	201.875
Outros Passivos Financeiros		14.633.978	15.458.886
PROVISÕES	9.a	12.217	-
Pessoal		12.217	-
OUTROS PASSIVOS	10.a	-	65.719
Fiscais e Previdenciárias		-	65.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	11	98.174.934	90.524.532
CAPITAL SOCIAL		93.628.620	93.628.620
RESERVAS DE LUCRO		4.545.774	-
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-	(3.104.088)
TOTAL DO PASSIVO		277.990.989	271.351.071

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

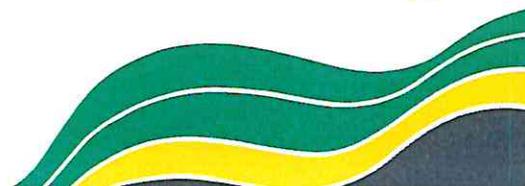


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO

Em Real (R\$)

	Nota	JUNHO 2020	JUNHO 2019
RECEITA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		9.264.654	16.428.873
Operações de Crédito		2.592.386	1.771.715
Resultado de Operações com Título e Valores Mobiliários		6.687.453	14.700.548
Resultado com Instrumentos Financeiros		(15.185)	(43.390)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.149.846)	(281.461)
Operações com Empréstimos e Repasses		(403.416)	(459.784)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(1.916.406)	(8.343.394)
Reversão de Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	5.b	169.976	8.521.716
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.114.808	16.147.412
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		7.768.186	(7.878.614)
Receitas de Prestação de Serviços	12.a	31.547.379	20.258.763
Despesas de Pessoal	12.b	(17.511.516)	(17.325.260)
Outras Despesas Administrativas	12.c	(2.506.460)	(3.082.803)
Despesas Tributárias	12.d	(3.098.468)	(2.091.829)
Outras Receitas Operacionais	12.e	368.023	265.335
Outras Despesas Operacionais	12.f	(1.030.772)	(5.902.820)
RESULTADO OPERACIONAL		14.882.994	8.268.798
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.g	(232.317)	(9.665.908)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIP		14.650.677	(1.397.110)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(7.000.814)	(4.631.686)
Provisão para Imposto de Renda		(3.841.889)	(2.863.785)
Provisão para Contribuição Social		(3.158.925)	(1.767.901)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		7.649.863	(6.028.796)
NÚMERO DE AÇÕES		93.628.620	93.628.620
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11.a	0,08	-0,06

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



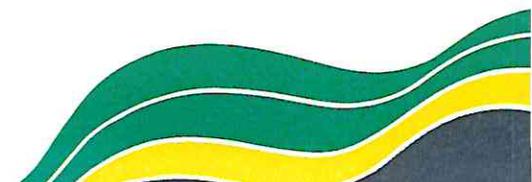


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO

Em Real (R\$)

	JUNHO 2020
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	7.649.863
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-
Variação de Valor Justo	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	-
Total do Resultado Abrangente	7.649.863
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	7.648.333
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores	1.530

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis





AMAZONAS

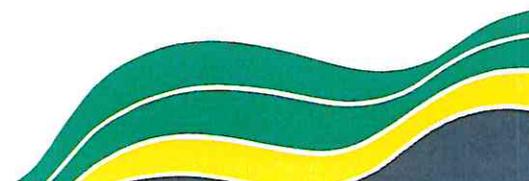
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Real (R\$)

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO		RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	OUTRAS			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		93.628.620	-	-	-	(7.680.402)	85.948.218
Ajustes de Períodos Anteriores	11.b	-	-	-	-	(348.065)	(348.065)
Lucro Líquido		-	-	-	-	(6.028.797)	(6.028.797)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2019		93.628.620	-	-	-	(14.057.264)	79.571.356
MUTAÇÃO DO PERÍODO		-	-	-	-	(6.376.862)	(6.376.862)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		93.628.620	-	-	-	(3.104.088)	90.524.532
Lucro Líquido		-	-	-	-	7.649.862	7.649.862
Destinações		-	382.493	4.163.281	-	(4.545.774)	-
- Reserva Legal		-	382.493	-	-	(382.493)	-
- Outras		-	-	4.163.281	-	(4.163.281)	-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2020		93.628.620	382.493	4.163.281	-	-	98.174.394
MUTAÇÃO DO PERÍODO		-	382.493	4.163.281	-	3.104.088	7.649.862

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

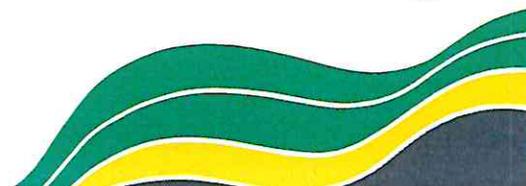




DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Método Indireto

Em Real (R\$)			
	Nota	JUNHO 2020	JUNHO 2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		14.650.677	(1.397.110)
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		2.111.725	8.996.844
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	1.916.406	8.343.394
Depreciações e Amortizações		134.736	105.712
(Reversão) de Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa		(169.976)	(8.521.717)
(Reversão) Despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais		196.961	269.176
Desvalorização de Outros Valores e Bens		-	9.135.500
Desvalorização de Ativos Permanentes		33.598	12.844
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	11.b	-	174.168
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	11.b	-	(522.233)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		16.762.402	7.599.734
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(8.707.604)	1.740.638
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		25.670.956	(103.556.522)
(Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens		235.910	533.870
(Aumento) Redução em Outros Créditos		(1.921.241)	(480.846)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(44.269)	55.352
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		866.841	58.966.707
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(7.000.814)	(4.631.686)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		25.862.181	(39.772.753)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		3.638	-
Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		(50.459)	(48.744)
Aplicação no Intangível		(18.025)	(25.167)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(64.846)	(73.911)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(2.073.747)	(3.096.886)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(2.073.747)	(3.096.886)
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		23.723.588	(42.943.550)
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do Período		66.256.703	173.253.429
Fim do Período		89.980.291	130.309.879
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4	23.723.588	(42.943.550)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2020
Valores expressos em Real (R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505/1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574/1998, a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 2.828/2001. Está localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as Normas e Instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil - BCB e as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 6.404/1976 com suas alterações posteriores.

Como parte do processo de convergências às normas internacionais de contabilidade, foram editadas as Resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular BCB nº 3.959/2019, que dispõem sobre os critérios gerais e os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis, a vigorar a partir de 2020, as quais trouxeram alterações importantes, a saber: Revogação dos modelos de apresentação estabelecidos no Cosif; As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez; O Balanço Patrimonial do final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do período imediatamente anterior; As demais demonstrações devem ser comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente, ficando facultada a sua apresentação comparativa para o exercício de 2020.

Na data de 02 de setembro de 2020, foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis.

Reclassificações para comparabilidade

As Demonstrações contábeis de junho de 2020 foram elaboradas de acordo com a Resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular BCB nº 3.959/2019. Para atender a nova estrutura do Balanço Patrimonial (o modelo anterior era definido pelo Cosif), realizamos a composição dos saldos de dezembro de 2019 para comparabilidade entre os períodos divulgados.

Para essas demonstrações de junho de 2020, os valores estão expressos em Real (R\$), desconsiderando a fração de centavos. Também, estão em reais os valores de dezembro e junho de 2019, que compõe os saldos comparados das contas divulgadas.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis foram elaboradas em Real (R\$), desconsiderando as frações de centavos.

b. Reconhecimento do Resultado



O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

c. Caixa e Equivalente de Caixa

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d. Instrumentos Financeiros

Composto por Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito e parte de Outros Créditos.

Títulos e Valores Mobiliários – TVM: São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos (pré ou pós fixados) auferidos até a data do balanço, obedecendo ao regime contábil da competência. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento. As cotas de Fundos de Investimento estão aplicadas em Bancos de primeira linha (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Em Títulos de Renda Fixa estão classificadas as Letras Financeiras do Tesouro, Letras Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, sendo o Banco Santander a instituição financeira custodiante dessas aplicações. Os Títulos de Renda Fixa e as Cotas de Fundos de Investimento apresentam baixo risco de crédito e boa liquidez, razão pela qual não registramos provisão para perda. As agências de fomento estão dispensadas da aplicação do constante na Circular BCB nº 3.068/2001, que estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados de acordo com as seguintes categorias: Títulos para Negociação, Disponíveis para a Venda e Mantidos até o Vencimento.

Operações de Crédito: Os Financiamentos são demonstrados pelo valor principal da operação, acrescidos dos encargos calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Em consonância com a Resolução CMN nº 2.682/1999, as operações de crédito estão distribuídas nos níveis de risco A, B, C, D, E, F, G e H para as quais foram constituídas provisão com percentuais de 0,5; 1,0; 3,0; 10; 30, 50, 70 e 100, respectivamente. Tais operações encontram-se classificadas em: Indústria, Comércio, Serviço e Rural.

Outros Créditos: São os Devedores por Compra de Valores e Bens (bens vendidos financiados em leilão público), aplicam-se os mesmos preceitos das Operações de Crédito.

e. Outros Ativos

Composto de Outros Créditos e Outros Valores e Bens

Outros Créditos: São demonstrados pelos valores de realização.

Outros Valores e Bens: São os Bens Não de Uso Próprio (BNDUs), Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas. **Bens Não de Uso Próprio:** São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam à depreciação e/ou reavaliação.

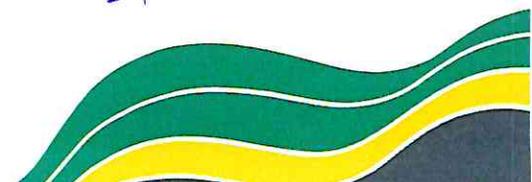
Materiais em Estoque: São os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo registrados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor.

Despesas Antecipadas: São as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à Instituição far-se-ão em períodos seguintes.

f. Permanente

Composto por Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado dado em garantia de passivos.

Imobilizado de Uso - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.535/2016, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS), tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciáveis 10%; processamento de dados 20%.



Intangível - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.534/2016, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da amortização fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com base em laudos de avaliação, os bens intangíveis foram caracterizados como "bens com vida útil indeterminada", ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

g. Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

Composto por Obrigações Por Empréstimos e Repasses. São calculados e apropriados "pro rata", pelo regime de competência mensal, quais sejam: - **Recursos de Instituições Financeiras. BNDES/FINAME:** 1% de juros ao ano, mais TJLP, com vencimento até 15/02/2021. - **Outros Passivos Financeiros. Programa FMPES Especial:** 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

h. Provisões

Pessoal: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, relacionados a Proventos, Férias, FGTS, INSS, 13º Salário e diferenças salariais.

Contingências: Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas foi observado o CPC 25 e Resolução CMN nº 3.823/2009. Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos envolvendo ações trabalhistas, cíveis e tributárias tendo a AFEAM como parte envolvida, as quais são avaliadas juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da AFEAM na causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como **possível** (divulgada sem a obrigação de ser provisionada), **provável** (constituída provisão) e **remota** (não requer provisão nem divulgação). As provisões dos passivos contingentes são constituídas com base nos prognósticos de perdas "prováveis", indicados pelos patronos das causas. Os Ativos Contingentes não são reconhecidos.

i. Outros Passivos

Fiscais e previdenciárias: Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	15% + adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Até 29/02/2020, 15% Após 01/03/2020, 20%
Programa de Integração Social - PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL estão sendo calculados e apropriados, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidos por estimativa mensal, com base na opção prevista nos arts. 218 a 229 do Decreto 9.580/2018.

A alíquota do IRPJ foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme a Lei nº 9.249/2005. No período de janeiro de 2019 até fevereiro de 2020, a alíquota da CSLL foi de 15%, conforme a Lei 13.169/2015. A partir de março de 2020, a alíquota foi majorada para 20%, conforme a EC nº 103/2019, e IN RFB nº 1942/20.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.



A partir de janeiro de 2015 a AFEAM passou a recolher PIS e COFINS pelas receitas totais, exceto de Títulos e Valores Mobiliários, com base na Lei nº 12.973/2014, que estabeleceu novas regras de apuração para esses tributos (conceito da receita).

Outros Fundos e Programas: Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos de governos ou entidades públicas, administrados pela instituição, que se destinam a planos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

Outras Obrigações Diversas: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis.

j. Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

	Junho 2020	Dezembro 2019
Disponibilidades	371.454	618.088
Títulos de Renda Fixa	68.674.932	39.789.673
Cotas de Fundos de Investimento	20.933.905	25.848.942
Total	89.980.291	66.256.703

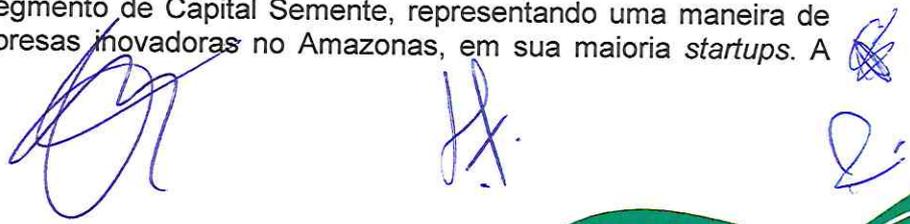
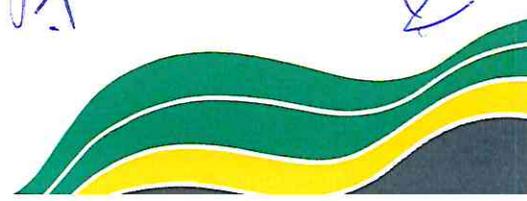
NOTA 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Títulos e Valores Mobiliários - TVM

	Junho 2020			Dezembro 2019		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Letras Financeiras do Tesouro	3.868.104	39.609.621	43.476.724	3.800.615	38.942.125	42.742.740
Letras do Tesouro Nacional	-	68.142.247	68.142.246	-	65.412.673	65.412.673
Notas do Tesouro Nacional	64.806.828	21.359.665	86.166.494	35.989.057	50.426.691	86.415.748
Cotas/Fundos de Renda Fixa	20.933.905	-	20.933.905	25.848.942	-	25.848.942
Cotas/Fundo em Participações	-	28.995.341	28.995.341	-	28.853.637	28.853.637
(-) Prov Redução ao Valor Recuperável Ativo	-	(28.995.341)	(28.995.341)	-	(28.853.637)	(28.853.637)
Total	89.608.837	129.110.532	218.719.370	65.638.614	154.781.489	220.420.103

A AFEAM adquiriu vinte milhões de cotas do Fundo de Investimento em Participações Expert Valores, CNPJ 19.169.433/0001-01, com aportes em outubro de 2014 e março de 2015, integralizando o valor de R\$ 20.000.000, remunerado pela taxa IPCA acrescida de 8% ao ano. Em 28/10/2016, a administradora do FIP Expert, empresa BNY Mellon, expediu o documento "Fato Relevante" comunicando que o investimento do Fundo em debêntures conversíveis em ações emitidas pela empresa TransExpert S/A, que representa a totalidade da carteira do Fundo, teve provisionamento contra perdas no valor de R\$ 26.614.027. No segundo semestre de 2016, a AFEAM registrou esse valor na conta de *Provisão para Desvalorização de Títulos*, cujo montante atual é de R\$ 28.078.780. Também, ingressou com medida administrativa na CVM e com protesto interruptivo no judiciário, visando a responsabilização dos envolvidos e a recuperação dos recursos investidos.

O FIP Criatec III é um investimento em pequenas empresas emergentes e inovadoras. Essas empresas são geralmente nascentes, sem faturamento e com intenso conteúdo inovador, o que enquadra o Criatec no segmento de Capital Semente, representando uma maneira de fomentar o segmento de empresas inovadoras no Amazonas, em sua maioria *startups*. A

AFEAM subscreveu R\$ 3.000.000 em cotas do Fundo de Investimento em Participações Criatec III, CNPJ 23.456.268/0001-38, integralizando até 30/06/19 o capital de R\$ 920.561.

b. Operações de Crédito e Outros Créditos

• **Composição por Tipo de Operação**

Operações de Crédito	Junho 2020		Dezembro 2019	
	Saldo	%	Saldo	%
Financiamento Rural	26.879.561	99	18.131.913	99
	80.136	1	123.618	1
Subtotal	26.959.697	100	18.255.531	100
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(10.636.557)		(8.886.488)	
Total Operações de Crédito	16.323.140		9.369.043	
Outros Créditos				
	Saldo	%	Saldo	%
Outros Créditos	162.080	100	397.990	100
Subtotal	162.080	100	397.990	100
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(4.862)		(11.939)	
Total Outros Créditos	157.218		386.051	

• **Composição por Atividade Econômica**

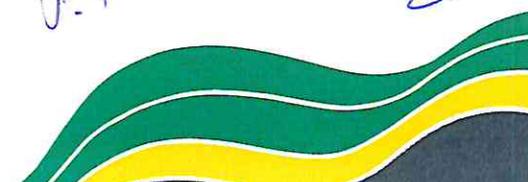
Atividade	Junho 2020		Dezembro 2019	
	Saldo R\$	Provisão R\$	Saldo R\$	Provisão R\$
Indústria	15.827.606	8.636.222	12.016.238	8.512.119
Comércio	7.603.889	331.761	4.322.475	210.496
Serviço	3.448.066	1.653.106	1.793.200	154.924
Rural	80.136	15.468	123.618	8.949
Outros Créditos	162.080	4.862	397.990	11.939
Total	27.121.777	10.641.419	18.653.521	8.898.427

• **Composição por Vencimento**

Atividade	Junho 2020						Dezembro 2019
	1 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	180 dias a 1 ano	Após 1 ano	Total	
Indústria	159.419	196.777	814.568	1.950.059	12.706.783	15.827.606	12.016.238
Comércio	35.447	162.430	592.621	1.962.232	4.851.159	7.603.889	4.322.475
Serviço	77.366	66.718	232.400	478.694	2.592.888	3.448.066	1.793.200
Rural	26.472	-	-	53.664	-	80.136	123.618
Outros Créditos	81.040	40.520	40.520	-	-	162.080	397.990
Total	379.744	466.445	1.680.109	4.444.649	20.150.830	27.121.777	18.653.521

• **Composição por Nível de Risco**

Nível de Risco	%	Junho 2020				Dezembro 2019	
		Normal	Vencidas	Total	Provisão	Total	Provisão
Nível A	0,5	6.923.929	-	6.923.929	34.619	1.878.972	9.394
Nível B	1,0	3.501.530	178.380	3.679.910	36.800	3.289.099	32.891
Nível C	3,0	5.764.619	-	5.764.619	172.938	4.365.913	130.977
Nível D	10	30.936	58.434	89.370	8.937	94.240	9.424
Nível E	30	180.371	36.100	216.471	64.941	242.450	72.735
Nível F	50	248.587	-	248.587	124.293	271.412	135.706
Nível G	70	-	-	-	-	13.782	9.647
Nível H	100	9.517.863	681.028	10.198.891	10.198.891	8.497.653	8.497.653
Total		26.167.835	953.942	27.121.777	10.641.419	18.653.521	8.898.427



- Operações Renegociadas, Registradas como Prejuízo, Recuperadas, Constituição e Reversão de Provisões do primeiro semestre de 2020

Junho 2020	
Renegociados	-
Transferência para prejuízos	(3.438)
Constituição de Provisões	1.916.406
Reversão de Provisões	(169.976)
Recuperados	1.664.835

NOTA 6. OUTROS ATIVOS

Composição	Junho 2020	Dezembro 2019
Rendas a Receber – Taxa de Administração FTI	2.870.434	1.946.157
Adiantamento 13º Salário	752.085	-
Salário Maternidade	14.925	-
IRRF a Compensar	15.206	2.775
ISSQN a Compensar	3.224	1.352
Depósitos em Garantia - Recursos Trabalhistas	791.887	647.879
Depósitos em Garantia - Outros	55.531	55.532
Custas Judiciais a Ressarcir	32.189	190
Férias Pagas	15.758	-
Bloqueio Judicial	135.529	111.192
BNDUs - Imóveis	52.680.086	52.680.086
BNDUs - Veículos	3.000	3.000
BNDUs - Máquinas e Equipamentos	1.090.533	1.090.533
Material em Estoque	86.101	82.890
Despesas Antecipadas	60.048	18.990
Outros	9.804	10.253
Total	58.616.340	56.650.829

Bens Não de Uso Próprio: têm a finalidade de amortização e/ou liquidação de operações de crédito, para posterior venda por meio de leilão público. Atendendo às normas do Cosif, a constituição de provisão desses bens é baseada em laudos de avaliação elaborado por peritos ou empresa especializadas, com indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruídos com documentos relativos ao bem. No primeiro semestre de 2020 não houve constituição de provisão para desvalorização desses bens em decorrência da impossibilidade de realizar a avaliação técnica presencial dos BNDUs motivado pelo isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativo	Junho 2020	Dezembro 2019
BNDUs - Imóveis	26.451.139	26.451.139
BNDUs - Veículos	3.000	3.000
BNDUs - Máquinas e Equipamentos	425.974	425.974
Total	26.880.114	26.880.114

NOTA 7. PERMANENTE

a. Investimento





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Composição	Junho 2020	Dezembro 2019
Obras de Arte	57.881	57.881
Marcas e Patentes	130	130
Painéis Históricos	61.003	61.003
Total	119.014	119.014

b. Imobilizado de Uso

Composição	Junho 2020			Dezembro 2019		
	Custo	Depreciação	Recuperável	Custo	Depreciação	Recuperável
Instalações	157.626	(104.428)	-	157.626	(104.100)	-
Mobiliário	649.878	(390.217)	(13.236)	649.878	(381.688)	(9.755)
Equipamentos de processamento de dados	3.050.548	(1.975.702)	(77.626)	3.012.968	(1.889.598)	(49.876)
Equipamentos de comunicação	44.354	(31.951)	(2.167)	44.354	(31.028)	(1.788)
Armas e equipamentos	23.734	(12.141)	(1.944)	23.734	(11.274)	(1.189)
Circuito fechado de TV	46.110	(21.887)	(3.238)	40.630	(20.882)	(1.233)
Aparelho de refrigeração	355.062	(147.224)	(11.850)	354.044	(143.594)	(967)
Equipamentos	316.607	(246.660)	(9.067)	316.607	(228.838)	(20.722)
Terrenos	7.287.340	-	-	7.287.340	-	-
Edificações	1.645.667	(532.814)	-	1.645.667	(521.185)	-
Total	13.576.926	(3.463.027)	(119.128)	13.532.848	(3.332.187)	(85.530)

c. Intangível

Composição	Junho 2020		Dezembro 2019	
	Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Adquiridos	691.068	(121.275)	673.044	(120.119)
Total	691.068	(121.275)	673.044	(120.119)

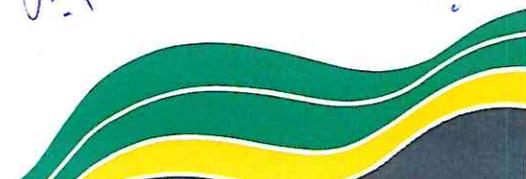
NOTA 8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Composição	Junho 2020			Dezembro 2019		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Recursos Financeiros - BNDES	809.413	-	809.413	1.214.948	201.875	1.416.823
Recursos Financeiros - FINAME	300.309	-	300.309	939.235	-	939.235
Outros Passivos Financeiros FMPES Especial	1.512.444	14.633.978	16.146.422	1.514.947	15.458.886	16.973.833
Total	2.622.166	14.633.978	17.256.144	3.669.130	15.660.761	19.329.891

NOTA 9. PROVISÕES

a. Pessoal

Composição	Junho 2020			Dezembro 2019
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano
Férias	2.185.752	-	2.185.752	2.537.366
FGTS	232.323	-	232.323	207.262
INSS	768.192	-	768.192	720.170
13º Salário	719.433	-	719.433	-
Proventos	973.689	-	973.689	972.472
Diferenças Salariais	281.003	12.217	293.220	-
Total	5.160.392	12.217	5.172.609	4.437.270



b. Contingências

• **Riscos de perdas prováveis**

Natureza	Dezembro 2019	1º Semestre de 2020		Junho 2020
		Baixa	Constituição	
Trabalhista	11.589.216	91.795	10.674	11.508.095
Cível	343.611	15.198	127.901	455.314
Tributária	13.367.042	-	130.512	13.497.554
Total	25.298.869	106.795	269.088	25.460.964

• **Riscos de perdas possíveis**

Natureza	Junho 2020
Trabalhista	-
Cível	9.711
Tributária	-
Total	9.711

• **Ações Trabalhistas**

Foram constituídas provisões em dezembro de 2017 e novembro de 2019, no valor de R\$ 5.500.693 em cada período, totalizando R\$ 11.001.386, suficiente para cobrir os riscos de perdas estimadas proveniente da ação judicial trabalhista movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas, bem como das ações individuais ajuizadas pelos empregados. O valor total foi calculado considerando o número de empregados da AFEAM, independente de ingresso de ação judicial ou de risco de perda.

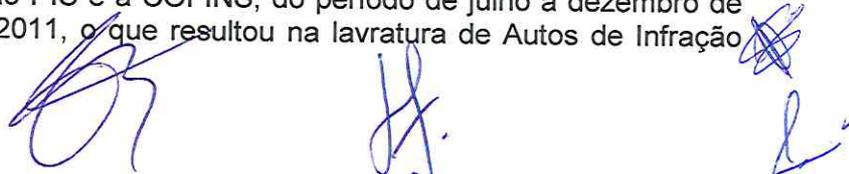
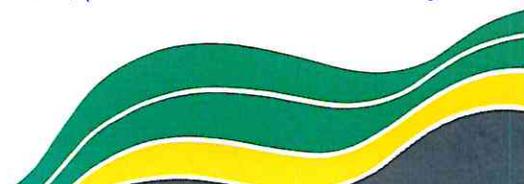
Ações Trabalhistas	Junho 2020
Empregados com processo judicial	5.421.012
Empregados sem processo judicial	5.594.738
Outros processos	492.345
Total	11.508.095

• **Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança**

A AFEAM impetrou, em 2008, Mandado de Segurança (processo nº 2008.34.00.013625-3) contra a Receita Federal do Brasil-RFB objetivando obter medida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários referentes ao PIS e COFINS, indevidamente cobrados ante a aplicação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/1998 que foi declarado inconstitucional pelo STF. A liminar foi deferida pela 9ª Vara Federal em maio de 2008, com a determinação de a AFEAM recolher a COFINS com a base de cálculo do art. 2º da Lei Complementar nº 70/1991 e do PIS com a base de cálculo prevista no art. 3º da Lei 9.715/1998. Em novembro de 2012, diante de considerações jurídicas acerca da legitimidade do impetrado direto, o delegado da Receita Federal do Brasil, a AFEAM impetrou novo Mandado de Segurança Individual (processo nº 17888-97.2012.4.01.3200) junto à 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, desta feita figurando como impetrado o Delegado da Receita Federal do Brasil em Manaus, cujo processo continua em tramitação na Justiça Federal. Em 30/06/2020 o montante atualizado é de R\$ 2.537.243.

• **Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração**

No primeiro semestre de 2015, foi concluído o procedimento de fiscalização da Receita Federal na AFEAM (processo nº 10283-720.620/2015-88) sobre o cumprimento das obrigações tributárias relativas ao PIS e à COFINS, do período de julho a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2011, o que resultou na lavratura de Autos de Infração

para o PIS no valor de R\$ 1.351.939 e para COFINS de R\$ 5.937.340. Essas Autuações estão baseadas no fato de a AFEAM apurar essas contribuições pelo regime cumulativo e a Receita Federal ter entendimento diverso, ou seja, regime não cumulativo. A AFEAM não concordando com esses Autos, interpôs impugnação junto ao Delegado da Receita Federal, a qual ainda se encontra em tramitação. Em novembro de 2019 foi constituída provisão de R\$ 9.670.514, sendo PIS R\$ 1.826.102 e COFINS R\$ 7.844.412. Em 30/06/2020 o montante atualizado é de R\$ 10.960.311.

10. OUTRAS PASSIVOS

a. Fiscais e Previdenciárias

Composição	Junho 2020	Dezembro 2019		
		Até 1 ano	Após 1 ano	Total
IRPJ	2.552.889	2.409.869	-	2.409.869
CSLL	2.434.641	2.007.223	-	2.007.223
IRRF Funcionários	515.599	817.205	-	817.205
IRRF Terceiros	10.405	10.360	-	10.360
INSS Empresa	1.460.863	502.949	-	502.949
INSS Funcionários	99.329	95.172	-	95.172
INSS Terceiros	36.136	26.227	-	26.227
FGTS	124.457	260.380	-	260.380
ISSQN Empresa	278.299	587.027	-	587.027
ISSQN Retido de Terceiros	21.684	17.587	-	17.587
COFINS	880.541	483.587	-	483.587
PIS	143.088	78.583	-	78.583
Parcelamento PGFN	144.582	157.726	65.719	157.726
Outros	136.748	152.605	-	152.605
Total	8.839.261	7.606.500	65.719	7.606.500

b. Outros Fundos e Programas

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. é gestora e agente financeiro do *Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES*, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade + operações de crédito + créditos compensados.

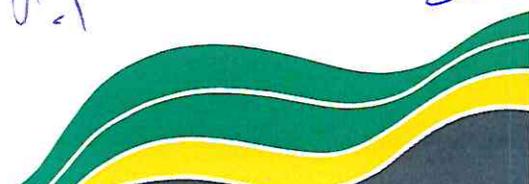
A Lei Estadual nº 4.953/2019 alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019; 9% ao ano em 2020; 8% ao ano em 2021 e 6% a partir de 2022.

FMPES	Junho 2020	Dezembro 2019
Trânsito	15.418.563	24.998.360
Investimento Social	3.676.720	10.498.288
Financiamento	91.312.007	75.266.689
TOTAL	110.407.290	110.763.337

OUTROS FUNDOS/RECURSOS	Junho 2020	Dezembro 2019
FTI	122.847	83.661
Convênios	11.907.912	12.056.138
TOTAL	12.030.759	12.139.799

c. Diversos

Composição	Junho 2020	Dezembro 2019
Pagamentos a Processar	108.672	244.888
Fornecedores Nacionais	476.724	606.092



Ação de Crédito	55.463	169.661
Outros	8.709	164.513
Total	649.568	1.185.154

NOTA 11. PATRIMONIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social da AFEAM é de R\$ 93.628.620 e está representado por 93.628.620 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 93.611.773 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 16.847 ações, totalmente subscrito e integralizado. O Estado do Amazonas detém 99,98% do capital social.

b. Ajustes de Exercícios Anteriores

No primeiro semestre de 2020 não foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$ 348.065 no primeiro semestre de 2019, referente a regularizações de rendas a apropriar de operações de crédito).

NOTA 12. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Receitas de Prestação de Serviços

	Junho 2020	Junho 2019
Taxa de Adm FMPES	29.658.809	18.346.781
Taxa de Adm FTI e Convênios	1.098.736	1.049.427
Taxas de Cadastro e Outras	789.834	862.555
Total	31.547.379	20.258.763

b. Despesas de Pessoal

	Junho 2020	Junho 2019
Honorários Diretores e Conselheiros	639.182	198.281
Benefícios	2.621.373	2.382.820
Encargos Sociais (FGTS e Previdência)	3.673.019	3.917.020
Proventos	10.343.684	10.583.716
Treinamentos	52.637	27.876
Estagiários	181.621	215.547
Total	17.511.516	17.325.260

c. Outras Despesas Administrativas

	Junho 2020	Junho 2019
Água, Energia e Gás	135.287	161.525
Aluguéis	51.032	94.831
Comunicações	147.632	144.120
Manutenção e Conservação de Bens	62.380	146.484
Material	38.315	84.613
Processamento de Dados	305.721	282.549
Promoções e Relações Públicas	16.100	41.167
Propaganda e Publicidade	-	9.220
Publicações	80.002	141.115
Seguro	3.746	3.916
Serviço de Terceiros	956.627	1.127.034
Serviços de Vigilância	348.626	338.796
Serviços Técnicos Especializados	164.867	110.619
Transporte	56.105	103.507
Viagens	30.311	103.351



Outras Despesas Administrativas	109.709	189.956
Total	2.506.460	3.082.803

d. Despesas Tributárias

	Junho 2020	Junho 2019
Federais	75	-
Estaduais	-	50.909
Municipais	1.582.362	1.013.057
Cofins	1.304.113	884.183
Pis	211.918	143.680
Total	3.098.468	2.091.829

e. Outras Receitas Operacionais

	Junho 2020	Junho 2019
Recuperação de Encargos e Despesas	155.425	141.105
Reversão de Provisões Administrativas	108.605	10.272
Reversão de Passivos Contingentes	103.993	69.205
Outras Rendas Operacionais	-	44.753
Total	368.023	265.335

f. Outras Despesas Operacionais

	Junho 2020	Junho 2019
Depreciação e Amortização	134.737	105.712
Perdas Por Redução Valor Recuperável	119.193	-
Provisões Contingências	274.654	410.151
Administração de Fundos	291.306	1.610.748
Outras Despesas Operacionais	210.882	3.776.209
Total	1.030.772	5.902.820

g. Resultado Não Operacional

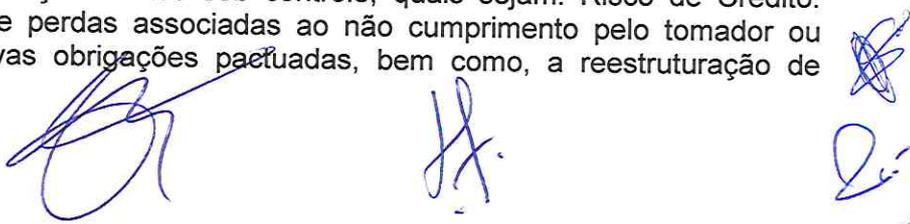
	Junho 2020	Junho 2019
Outras Receitas não Operacionais	97.808	129.692
Outras Despesas não Operacionais	(330.125)	(9.795.600)
Total	(232.317)	(9.665.908)

NOTA 13. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

a. Estrutura de Gerenciamento integrado de Riscos

Seguindo diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR da AFEAM tem como finalidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua e integrada por linhas de negócio de crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros.

Para o GIR, adotou-se modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos, a qual apresenta indicadores que podem sinalizar o nível dos riscos a que a Agência está exposta, além de prevê ações de controles internos para mitigação dos riscos e manutenção destes sob controle, quais sejam: Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações pactuadas, bem como, a reestruturação de




instrumentos de crédito; Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas de taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira de negociação e da variação dos preços de mercadorias, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária; Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas; Risco de Liquidez: possibilidade de a AFEAM não ser capaz de honrar as suas obrigações sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, de não conseguir negociar uma posição devido ao seu volume ou descontinuidade de mercado; Risco Socioambiental: possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do financiamento de atividades que desrespeitem legislações ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente; Risco de Compliance: possibilidade de perdas financeiras ou recebimento de sanções, decorrentes de falha, desconhecimento ou negligências no cumprimento da legislação que norteia a atividade da Agência.

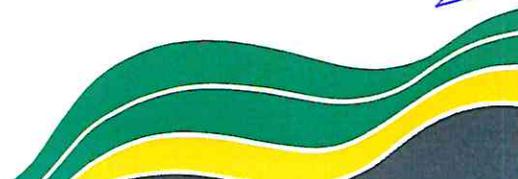
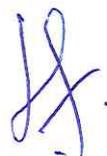
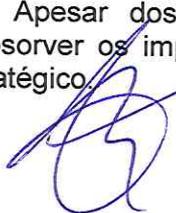
b. Estrutura de Gerenciamento de Capital

Seguindo diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, a Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM tem como finalidade monitorar o capital da Agência avaliando o impacto no capital e nas suas metas estratégicas, bem como, avaliar a necessidade de capital face aos riscos mensurados pela Estrutura de Gestão Integrada de Riscos.

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital. Com base na Resolução CMN nº 4.193/2013, a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida pelo BCB, apurados e informados, mensalmente, no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). Em 30/06/2020, o PR foi de R\$ 97.604.600, e o RWA foi de R\$ 118.703.311, resultando num índice de Basileia (PR/RWA) de 82,23%, valores superiores ao calculado em 31/12/2019 cujo PR foi de R\$ 89.971.607 e RWA de R\$ 120.218.746, e um índice de Basileia de 74,84%. A elevação do PR e do índice de Basileia sinalizam um aumento na capacidade do capital da AFEAM em superar os riscos inerentes as suas linhas de negócios.

c. Análise de Sensibilidade

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) da AFEAM contempla o Programa de Testes de Estresse, com o objetivo de avaliar, de forma prospectiva, os riscos que a Agência está exposta, em um cenário adverso. Na Estrutura de Capital são avaliados os impactos no capital da Agência referente aos valores obtidos nos testes de estresse, sendo utilizada a metodologia da análise de sensibilidade, que avalia o impacto decorrente de variações, com maior probabilidade de ocorrência, em um parâmetro relevante e específico no capital da instituição e em sua liquidez. O teste de estresse para o exercício de 2020 considerando um cenário adverso, acentuada pelos efeitos da Pandemia da COVID-19, resultou em: impacto econômico de R\$ 4.339.000, sendo R\$ 632.000 referente à perda de taxa de juros; R\$ 2.207.000 referente à provisão de operações de crédito; R\$ 1.500.000 relativo à desvalorização de BNDUS; e impacto financeiro de R\$ 7.890.000 referente à redução em disponibilidades de recursos de todas as fontes. Apesar dos valores significativos, o capital da AFEAM apresentou capacidade de absorver os impactos sem comprometer o resultado positivo esperado no planejamento estratégico.





NOTA 14. OUTROS EVENTOS

Na nota explicativa do exercício de 2019, foi informado que os prognósticos dos efeitos da pandemia eram bastante pessimistas, principalmente para o setor econômico, sem dados, naquele momento, que possibilitassem mensurar toda a sua dimensão e a extensão temporal. Atualmente, já houve a retomada gradual das atividades na capital do Estado, vislumbrando-se indicadores positivos de recuperação econômica.

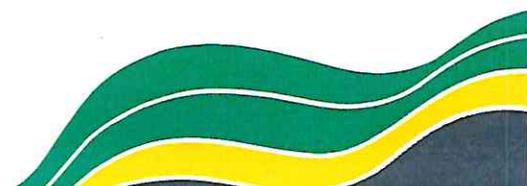
De acordo com a nota 13, o valor estimado em cenário de estresse de possíveis perdas considerando os efeitos da pandemia foi de R\$ 4.339.000, contudo a AFEAM possui capital suficiente para suportar essa perda sem que seja afetada a continuidade de seus negócios. Quanto à liquidez, estimou-se uma redução de R\$ 7.890.000 nas disponibilidades, no entanto, a empresa também apresentou índices satisfatórios para honrar seus compromissos durante o ano de 2020 caso ocorra essa redução.


Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente


João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito


Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração


Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3





Russell Bedford

taking you further

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao 1º semestre de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Diretores e aos Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
Manaus - AM**

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM (“AFEAM” ou “Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AFEAM em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com ressalvas

Provisão para Contingências Passivas

De acordo com as Normas de Auditoria, realizamos procedimento de confirmação externa de saldos com os assessores jurídicos da Instituição, porém não recebemos a totalidade das respostas das assessorias jurídicas responsáveis. Desta forma, não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião e os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis.

Bens Não de Uso – *Impairment*

A Instituição não realizou o processo de análise de *impairment* dos seus Bens Não de Uso, conforme citado na nota explicativa nº 6, conseqüentemente não mensurou e constituiu a provisão para desvalorização desses bens. A não mensuração e registro descumpra o que estabelece a Resolução CMN nº 3.566. Dessa forma não foi possível mensurar os efeitos nas demonstrações contábeis da Instituição, o que nos impossibilita emitirmos opinião sobre o saldo de Bens Não de Uso.



Russell Bedford

taking you further

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos o assunto descrito abaixo como principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3d e 5b, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, as operações de crédito, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, são classificadas em 8 níveis de risco, sendo “A” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/1999 para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.



Russell Bedford

taking you further

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos a efetividade operacional dos controles internos relevantes e manuais implementados pela Instituição e relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco (“*rating*”) das operações de crédito e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a Instituição atendeu aos requisitos relacionados à apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3d e 5b, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da AFEAM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da AFEAM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AFEAM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AFEAM;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da AFEAM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de setembro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

**ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2020.09.24 14:08:24 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD – 1º. SEMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM denominado COAUD, órgão de caráter permanente, observa as disposições do Estatuto Social da AFEAM, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto Estadual nº 39.032, de 2018, Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e as decisões do Conselho de Administração.

1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração no que se refere às funções de supervisionar as atividades das auditorias interna e independente, de controles internos e de gestão de riscos, assim como avaliar e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, das demonstrações financeiras e da exposição a riscos, a fim de melhorar o processo de transparência e de contribuir com o aperfeiçoamento das atividades da AFEAM.

1.3 Composição:

Conforme disposto no art. 4º. do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da AFEAM, o COAUD, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Irineu Avelino de Souza Neto, Sr. Eronildo Rogério Correia de Freitas e sendo presidido pelo Sr. Márcio Marques Gonçalves. Todos exercendo o primeiro mandato e com experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020:

O COAUD reuniu-se 6 (seis) vezes no primeiro semestre de 2020, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos, presenciais e a distância, em função da pandemia global da COVID-19. Essas reuniões envolveram Diretores, Gerentes de Áreas e Auditores Internos.

3. RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:

No primeiro semestre de 2020 foram apresentadas recomendações de a) elaboração de um procedimento interno de liquidação dos Bens Não De Uso – BNDUs, em um prazo não superior a 18 (dezoito) meses; b) conclusão até o final do ano de 2020 da atividade de mapeamento de processos internos da AGÊNCIA.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

Verifica-se que o Sistema de Controle Interno da AFEAM está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AFEAM é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, assim, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:

O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Contabilidade) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Auditoria Interna, de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de recursos suficientes e canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

7. CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área de gestão do Controle Interno, Riscos e *Compliance*, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis

consolidadas, referentes ao 1º. semestre do exercício social de 2020, com os consequentes encaminhamentos ao Conselho de Administração.

Manaus – Amazonas, 23 de setembro de 2020.

COMITÊ DE AUDITORIA:



Márcio Marques Gonçalves (Presidente)



Eronildo Rogério Correia de Freitas (Membro)



Irineu Avelino de Souza Neto (Membro).

1 - DIRETORIA

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor Presidente da AFEAM

João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito da AFEAM

Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração da AFEAM

2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ricardo Rodrigues de Souza
Presidente

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Membro

Alessandro Ribeiro
Membro

Márcia Melo Pereira Pinheiro
Membro

3 - CONSELHO FISCAL

Wilson Antônio da Rocha
Presidente

Eliza Maria Nascimento Albuquerque
Membro

Fernando Silva Marquezini
Membro

4 - COMITÊ DE AUDITORIA

Márcio Marques Gonçalves
Presidente

Eronildo Rogério Correa de Freitas
Membro

Irineu Avelino de Souza Neto
Membro

5 - CONTADORA

Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3